PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 059/2023.

Dá progressão por nova habilitação a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e Lei Complementar Nº. 82/2011 de 29 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Dá progressão por nova habilitação, a partir de fevereiro de 2023, a servidora municipal **DIENIFFER CARLA BUSATTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula 7427, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Graduação para Pós-Graduação, do nível 098-E para o nível 106-E, conforme previsto no Anexo III, da LC 081/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Carreira e de Valorização dos profissionais da Educação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2543 / 2023
Data da Publ. 24 / 01 / 2023
Data Saída 24 / 02 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.